



Câmara Municipal - São Pedro da Serra  
Aprovado em 20/10/2020  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Pres.: .....  
Secr.: .....

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**PARECER Nº: 71/2020 – PROJETO LEGISLATIVO 14/2020.**

**ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.**

**PARECER**

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Henrique Jahn. O projeto de Lei de iniciativa do vereador Carlos Schindwein vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 20 de outubro de 2020.

  
Graciele S. Werner  
**PRESIDENTE**

  
André A. Artus  
**SECRETÁRIA**

**MEMBROS:**

  
-----

  
-----

Adv. Gustavo Gewehr  
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra  
Aprovado em 20/10/2020  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pres.: \_\_\_\_\_

Secr.: \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2020**

**SÃO PEDRO DA SERRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOBRES VEREADORES,

**ASSUNTO:** DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A Estrada pública vicinal que inicia na Estrada Barbara Dapper, próximo a residência de Armindo Fritzen, na localidade de Morro Jahn, e se desenvolve no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 2.000m(dois mil metros), até a residência de Roque Lunkes(in memoriam), perpassando as estradas Wenceslau Guth e Otávio Artus, que a conectam as localidades de Vila Nova e Linha Babilonia, respectivamente, passa a ser denominada de ESTRADA Henrique Jahn.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 14/2020 DE 20 de OUTUBRO de 2020.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.**

**ISABEL CORETE JONES CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

**LEI**

**ART. 1º.** Estrada pública vicinal que inicia na Estrada Barbara Dapper, próximo a residência de Armindo Fritzen, na localidade de Morro Jahn, e se desenvolve no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 2.000m(dois mil metros), até a residência de Roque Lunkes(in memoriam), perpassando as estradas Wenceslau Guth e Otávio Artus, que a conectam as localidades de Vila Nova e Linha Babilonia, respectivamente, passa a ser denominada de **ESTRADA Henrique Jahn**.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Henrique Jahn e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

**ART. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 20 de outubro de 2020.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



**Município de São Pedro da Serra**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DESCRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Estrada **Henrique Jahn**: via pública vicinal que inicia na Estrada Barbara Dapper, próximo à residência de Armindo Fritzen, na localidade de Morro Jahn, e se desenvolve no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 2.000 m (dois mil metros), até a residência de Roque Lunkes (*in memoriam*), perpassando as estradas Wenceslau Guth e Otavio Artus, que a conectam às localidades de Vila Nova e Linha Babilonia, respectivamente.

São Pedro da Serra (RS), 15 de outubro de 2020.

**Wilson Scherer**

Setor de Cadastro e Estatística



## Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Histórico de Henrique Jahn

A comunidade hoje conhecida como Morro Janh recebeu o nome devido ao seu pioneiro Sr. Henrique Jahn que comprou 15 hectares de terra e se estabeleceu em meio a mata virgem no ano de 1917. Sem nenhuma estrada, os materiais da casa eram trazidos pela mata amarrados ao rabo do cavalo. Enquanto construíam a casa se alimentavam exclusivamente da caça, que era farta no local. O desbravador, com muitas dificuldades construiu sua casa e constituiu sua família. Sua esposa faleceu ao dar a luz ao nono filho. As suas filhas maiores assumiram a casa e cuidavam dos irmãos menores. Reinaldo Jahn, que ainda hoje mora nas terras de seu tio lembra: “o nono filho foi entregue a tia para ser amamentado, pois ela também avia dado a luz e tinha leite materno para sustentar duas crianças. Mas esse menino, veio a falecer três meses depois, provavelmente devido a problemas oriundos do parto.

O Sr. Henrique sempre trabalhou e viveu dos trabalhos agrícolas e da criação de suínos.

A casa da família Jahn ainda hoje se encontra no local. Conta o Sr. Reinaldo Jahn que mora bem ao lado, que muitos familiares e descendentes vem visitar o local, tirar fotos e matar as saudades. A casa que em 21 de setembro de 2004 quase queimou devido a um incêndio num depósito de carvão que ficava ao lado, mas ficou intacta devido a mobilização e ajuda da comunidade.

O Sr. Henrique Jahn, por unanimidade, foi homenageado em 1995 quando a escola que foi construída na comunidade recebeu justamente seu nome. Mas esta, foi desativado, devido à falta de alunos. Hoje, o local é utilizado para a realização de missas.

O Pioneiro morreu aos 60 anos no hospital São Salvador.



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abaixo Assinado

O presente abaixo assinado é referente a denominação da Estrada **Henrique Jahn**: via pública vicinal que inicia na Estrada Barbara Dapper, próximo à residência de Armindo Fritzen, na localidade de Morro Jahn, e se desenvolve no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 2.000 m (dois mil metros), até a residência de Roque Lunkes (*in memoriam*), perpassando as estradas Wenceslau Guth e Otavio Artus, que a conectam às localidades de Vila Nova e Linha Babilonia, respectivamente.

NOME:	N.º CPF:	ASSINATURA:
Reynaldo Lourenço Jahn	459 325 060 91	Reynaldo Lourenço Jahn
Lucila Jahn	117.633.000 - 15	Lucila Jahn
LISETE L. RONV	678.003.190 - 91	LISETE L. RONV
Dirce M. Wenning	547.537.670 - 00	Dirce M. Wenning
Marlene M. Helmes	583 757 830 - 72	Marlene Maria Helmes
Eduardina Maria Rohr	624 465 680 168	Eduardina Maria Rohr
Paulinho R. Jahn	770 550 630 100	Paulinho R. Jahn
Lisete Maria Boesly	603.442.880 - 72	Lisete Maria Boesly
Fagner M. Maldaner	524.436.800 - 10	Fagner M. Maldaner
Merice Rohr	030 927 640 06	Merice Rohr
Everton Jahn	448 439 330 - 15	Everton Jahn
Armindo E. Wenning	029.893.160 - 15	Armindo E. Wenning
Helita Mayer	624.439.410 - 00	Helita Mayer
Sancha M. Trentim	364 092 190 91	Sancha M. Trentim
Edipo B. Trentim	012 714 320 - 30	Edipo B. Trentim
Ilvo A. Mayer	015 376 740 56	Ilvo A. Mayer
Vanessa F. Füh	397 451 880 04	Vanessa F. Füh
Evandro Füh	032 454 160 76	Evandro Füh
Elena Maria Füh	039 967 010 86	Elena Maria Füh
Everton Füh	624 450 300 72	Everton Füh
Adelar L. Werle	036 190 380 40	Adelar L. Werle
Clarice M. Werle	459 327 510 - 53	Clarice M. Werle
Maria Dalila Lunkes	603 446 950 - 34	Maria Dalila Lunkes
Fernando Roque Lunkes	77 989 3840 - 00	Fernando R. Lunkes
Jucelia Vieira Sturzbecher	45 252 1900 - 97	Jucelia Vieira Sturzbecher
Flávio Renato Kühn	5 246 488 10 15	Flávio Renato Kühn
Angelina Füh	5 286 75 360 - 49	Angelina Füh
Michel Füh	610.910.730 - 15	Michel Füh
Regiane H. Fritzen	031.168.490 - 48	Regiane H. Fritzen
	528 750 750 - 04	Regiane H. Fritzen

